

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento, além dos princípios específicos da contratação pública previstos na Lei nº 14.133/2021, destacando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a obtenção do resultado mais eficiente.

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria da Educação do Município de Ocara, para aquisição de materiais permanentes destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas da educação municipal. A contratação é essencial para garantir a qualidade e a continuidade das atividades educacionais, fornecendo equipamentos adequados que possibilitem um ambiente favorável ao ensino e aprendizagem. A utilização do sistema de registro de preços favorece a otimização dos recursos financeiros e proporciona maior agilidade no atendimento das demandas da secretaria, permitindo que aquisições sejam realizadas conforme a necessidade, evitando assim desperdícios e otimizando a gestão dos recursos públicos. A unidade orçamentária responsável pela gestão do processo é o Fundo Municipal de Educação, que prioriza essa aquisição tendo em vista sua importância estratégica para a melhoria das condições das escolas e, conseqüentemente, da qualidade da educação oferecida aos alunos do município de Ocara. Diante do exposto, a contratação revela-se necessária, oportuna e vantajosa para a Administração, permitindo a adequada execução das ações educacionais e o cumprimento das responsabilidades do Município no âmbito da rede de ensino.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR LOTE

A divisão da contratação em lotes mostra-se necessária e adequada para garantir maior competitividade, eficiência e economicidade ao processo licitatório. Considerando a diversidade de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar da rede pública municipal — tais como produtos perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação, laticínios, entre outros — observa-se que cada grupo possui características próprias de armazenamento, transporte, validade e condições de entrega, o que demanda fornecedores com capacidades específicas.

A adoção de lotes, estruturados conforme a natureza e o tipo dos produtos, permite a participação de empresas de diferentes portes e especialidades, ampliando a disputa e possibilitando que microempresas e empresas de pequeno porte possam concorrer em condições mais vantajosas. Essa medida contribui diretamente para a obtenção de melhores preços e maior qualidade dos itens ofertados, assegurando o atendimento às exigências nutricionais e sanitárias estabelecidas para a alimentação escolar.

Além disso, a divisão por lotes mitiga riscos relacionados ao fornecimento, evitando a dependência de um único fornecedor para todos os itens e garantindo maior segurança no abastecimento contínuo da merenda escolar. Tal abordagem fortalece o planejamento logístico, reduz possíveis atrasos nas entregas e assegura que cada grupo de produtos seja adquirido de acordo com suas especificidades técnicas.

Dessa forma, a contratação por lotes revela-se a solução mais vantajosa para a Administração, por assegurar eficiência operacional, qualidade dos gêneros alimentícios e cumprimento dos princípios da economicidade, competitividade e interesse público.

4 – DA JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP:

A presente contratação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes destinados à merenda escolar da rede pública municipal de Ocara/CE, não será restrita exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Tal decisão fundamenta-se na natureza e na complexidade do objeto, que abrange ampla variedade de produtos, muitos dos quais demandam capacidade logística e estrutura operacional.

Destaca-se que a Administração deve observar o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, preservando a ampla competitividade e garantindo a participação do maior número possível de fornecedores aptos a atender as exigências técnicas do edital. Assim, ainda que o certame assegure todos os direitos previstos na legislação vigente às ME e EPP, não se mostra viável nem vantajoso restringir a contratação exclusivamente a tais empresas.

Dessa forma, a não adoção da exclusividade visa preservar a eficiência, a competitividade e a segurança no fornecimento, assegurando que a Administração tenha acesso a propostas adequadas, compatíveis com as necessidades nutricionais e logísticas inerentes ao fornecimento dos materiais em tela.

5 – DA GARANTIA DA PROPOSTA:

5.1. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preço inicial no Sistema, Garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação/orçamento, nos termos do artigo 58, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação.

5.2. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central;

II - Seguro-Garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

IV – Título de Capitalização.

5.2.1. Optando por caução em dinheiro, o comprovante de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, devidamente pago, ou comprovante de transferência:

a) Caução em dinheiro (Agência): 4657-4; (Conta Corrente): 11148-1; Banco do Brasil S/A, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

a.1) somente serão aceitos depósito, transferências bancárias de forma identificada em nome da empresa licitante, sendo vedado garantia em forma de cheque/envelope.

a.2) A Garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.2.2. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante anexará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Ocara.

b) Objeto: garantia da participação no Edital do Pregão Eletrônico nº (mencionar o nº do Pregão).

c) Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da sua apresentação.

5.2.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão inicial, acompanhado das custas e pagamento desta. A não apresentação do comprovante de pagamento desta, importará a desclassificação da licitante.

5.2.4. Justificativa: Como se sabe, a nova Lei de Licitações trouxe inúmeras inovações no rito procedimental das licitações de serviços, dentre os quais podemos citar a existência de uma fase de lances e negociação. Com isso não raras vezes alguns licitantes podem se aventurar e acabar por não manter a proposta lançada perante a administração. Exigir garantia de participação em uma licitação é uma prática comum e visa garantir a seriedade, comprometimento e idoneidade dos concorrentes e pode ser justificado:

a) Redução de Desistências: A garantia atua como uma barreira para desistência de última hora. Quando os concorrentes precisam apresentar uma garantia, é menos provável que desistam do processo, o que pode garantir uma concorrência mais consistente e justa.

b) Seleção de empresas Idôneas: A apresentação de uma garantia pode servir como um filtro adicional para empresas idôneas, contribuindo para a integridade e ética nos processos licitatórios.

c) Estimulação Competitividade: A exigência de garantia pode incentivar a participação de empresas mais preparadas e competitivas, uma vez que a entrega da garantia demonstra um investimento prévio no processo licitatório.

5.2.5. Assim, a própria lei, na tentativa de assegurar a administração uma ferramenta que pudesse obrigar licitantes aventureiros, que vencem as licitações e muitas vezes sequer comparecem para assinar os contratos e assumir suas obrigações, bem assim garantir ao Poder Público um ressarcimento ou até o recebimento de eventuais penalidades impostas aos licitantes que não mantiverem a proposta, comportarem-se de modo inidôneo, de má fé ou cometerem fraude, frustrando objetivo do certame, instituiu a possibilidade de se cobrar a "garantia pela manutenção da proposta".

6 – VALOR ESTIMADO:

6.1. O preço de referência foi estimado com base nos valores médios obtidos através das cotações de preços emitidos pelo setor de compras, viabilizadas para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório e apresentam valor médio estimado de R\$ R\$ 8.928.648,60 (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

6.2 ITENS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO.

7. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria da Educação do Município de Ocara/CE necessita adquirir materiais permanentes destinados à equipar as unidades de ensino da rede pública municipal e da Secretaria.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o andamento e organização das atividades operacionais e administrativas da Secretaria e unidades escolares.

A demanda por materiais permanentes que devem atender aos requisitos segurança e qualidade estabelecidos pela legislação vigente.

Assim, a contratação por meio de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, uma vez que possibilita aquisições futuras e eventuais, de acordo com as necessidades reais da secretaria e unidades escolares, garantindo economicidade, eficiência administrativa e flexibilidade. Além disso, permite melhor planejamento do gasto público, evitando desperdícios e assegurando que o fornecimento ocorra em conformidade com a necessidade de secretaria e de cada unidade escolar.

Diante disso, a contratação revela-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais, contribuindo para a manutenção das atividades pedagógicas e para a promoção da qualidade do ensino na rede pública municipal.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Requisitos Operacionais

- Realizar as entregas nos locais indicados pela Secretaria da Educação, em data e horário previamente acordados, garantindo agilidade e eficiência logística.
- Fornecer substituições imediatas em caso de produtos recebidos em desacordo com as especificações ou danificados.

9.2 Requisitos Documentais e Regulatórios

- Apresentar toda a documentação exigida para habilitação, fiscal e trabalhista.
- Comprovar, quando aplicável, registro dos produtos junto aos órgãos competentes e certificações pertinentes.
- Atender às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos que regem as contratações públicas.

9.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Incentivar o fornecimento de produtos oriundos de processos sustentáveis, quando possível.
- Priorizar embalagens que facilitem a adequada destinação e o descarte consciente, reduzindo impactos ambientais.

9.4. DOS PROCEDIMENTOS QUANTO A APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO E AMOSTRAS:

9.4.1. PARA TODOS OS ITENS - DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO INICIAL DO LICITANTE/PROPONENTE, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. (CONFORME DECISÃO DO PLENÁRIO DO TCU - PROCESSO 001.646/96-6, ACÓRDÃO 130/1999 – PLENÁRIO, TCU NO AC Nº 2368/2013).

9.4.2. - A empresa responsável pela proposta, primeira classificada, bem como aquelas que vierem a ser convocadas pelo pregoeiro, na sequência de classificação, em função da eventual desclassificação das primeiras, deverão remeter, em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação do pregoeiro, amostras dos itens ou lotes solicitados. COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

9.4.2.1. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação, situada na Av. Cel., João Felipe, 834, Centro, Ocara/CE, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, aos cuidados da Sra. Antônia Sharliane de Andrade Gomes.

9.4.2.2. As amostras serão analisadas pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Na oportunidade, serão avaliadas a qualidade dos materiais/produtos e se estão de acordo com a especificação constante neste termo.

9.4.2.3. O parecer de análise dos materiais/produtos contendo os resultados dos testes realizados nas amostras

enviadas poderá ser disponibilizado para consulta mediante solicitação protocolada na comissão permanente de licitação.

9.4.2.4. Será rejeitada a amostra que:

- a) Apresentar qualidade inferior em relação às especificações técnicas do produto, definidas neste termo.
- b) Apresentar qualquer tipo de falhas durante os testes.
- c) Outras situações em que fique evidenciada a má qualidade do produto e/ou a sua inadequação às necessidades deste órgão.

9.4.2.5. A reprovação da amostra de qualquer item implicará na desclassificação da empresa participante. As amostras rejeitadas deverão ser recolhidas pelo respectivo participante, sob suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da sua liberação pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Findo o prazo sem manifestação do licitante, as amostras serão incorporadas ao estoque desta SECRETÁRIA ou doadas a uma instituição de caridade.

9.4.2.6. Caso as amostras sejam aprovadas, serão retidas para conferência do recebimento por comparação e serão descontadas da quantidade total da primeira ordem de compra.

9.4.2.7. É facultado à Comissão de Pregão e/ou Secretaria de Educação desconsiderar a necessidade de apresentação de amostras de um ou mais itens, especificados no termo de referência, em função da marca oferecida, características do produto constante da proposta e apresentação de catálogo.

9.5. JUSTIFICATIVA QUANTO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: Justifica-se a apresentação de amostras, haja vista que as mesmas são imprescindíveis para aferição da qualidade dos produtos em detrimento dos valores e características ofertadas pelos participantes, de modo que, nesse momento, possa ser verificado a comprovação da capacidade de oferta dos itens cotados. COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

10.1. Condições de entrega:

10.2. O prazo de entrega do(s) produto(s) é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de compra.

10.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.4. O produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, situada na Av. Cel., João Felipe, 834, Centro, Ocara/CE, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

10.5. O transporte e a descarga dos veículos nos locais designados e os custos com fretes e transporte até o local de entrega, correrão por conta do fornecedor, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

10.6. Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados para que não ocorram avarias.

10.6. O fornecedor deverá na entrega apresentar a Nota Fiscal de fornecimento.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

- 11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 11.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 11.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico do gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;
- 11.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 11.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 11.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 11.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 11.7.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 11.7.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 11.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 11.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 11.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 11.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 11.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 11.8.5. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

12.1. Recebimento do Objeto:

12.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04 (quatro) dias úteis.

12.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2. Liquidação:

12.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais o à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.7. Constatando-se, junto ao Cadastro de Fornecedores do município, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Prefeitura Municipal de OCARA/CE.

12.3. Prazo de Pagamento:

12.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de correção monetária.

12.4. Forma de Pagamento:

12.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.4.5. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, conforme as regras deste presente tópico.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

13.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

13.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, no formato eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.2.1. Habilitação jurídica:

13.2.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.2.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.2.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº. 77, de 18 de março de 2020.

13.2.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.2.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

13.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação de certidão negativa de débitos;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação de certidão negativa de débitos;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- i) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- j) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.
- k) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- l) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Atendimento artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Cumprimento artigo 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13.2.3. Qualificação econômico-financeira

13.2.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

13.2.3.1.1. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

13.2.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma prevista em lei, devidamente registrado no órgão competente, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

13.2.3.2.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 5% do valor total estimado da contratação;

13.2.3.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, devidamente registrado no órgão competente; e

13.2.3.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.2.3.2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

13.2.4. Qualificação técnica

a) Comprovação de aptidão para fornecimento de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, CPF e RG, estando às informações sujeitas à conferência pela Pregoeira ou quem este indicar. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante.

b) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

c) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

e) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

14.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 8.928.648,60 (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos quarenta oito reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do sub-item, 6.1 deste termo. Com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

15. CONCLUSÃO

Diante das necessidades apresentadas pela Secretaria da Educação do Município de Ocara/CE, verifica-se que a contratação para Registro de Preços visando à aquisição de materiais permanentes destinados à manutenção das atividades operacionais e administrativas rede pública municipal é medida indispensável para assegurar a continuidade, qualidade e regularidade das atividades.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se o instrumento mais eficiente e vantajoso para atender às demandas variáveis das unidades de ensino e secretaria, garantindo flexibilidade, economicidade e planejamento adequado das aquisições.

Com base nos requisitos técnicos, legais e operacionais apresentados ao longo deste Termo de Referência, considera-se plenamente viável e necessária a contratação proposta, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da administração pública. Assim, conclui-se que o presente documento reúne os elementos suficientes para subsidiar a instrução do processo licitatório, permitindo que a Administração alcance a proposta mais vantajosa e assegure o pleno atendimento das necessidades da rede pública de ensino no município.

Ocara-CE, 17 de março de 2026.



FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000520260302000226

RELAÇÃO DE LOTES E ITENS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

LOTE 1					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
1	COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I3 LGA 1151, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) G	70,0	Unidade	R\$ 2.277,33	R\$ 159.413,10
2	COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 21	90,0	Unidade	R\$ 2.699,67	R\$ 242.970,30
3	COMPUTADOR AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I7 LGA 1700; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 3200 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE	60,0	Unidade	R\$ 4.970,67	R\$ 298.240,20
4	COMPUTADOR ALL IN ONE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE NO MÍNIMO 23 POLEGADAS SENDO LED COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 FULL HD IPS; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS 1.6 GHZ ATÉ 4.2 GHZ E NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 2666 MHZ; ARMAZENAMENTO: 1 TB SATA 3;	60,0	Unidade	R\$ 6.552,63	R\$ 393.157,80

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
5	*SERVIDOR TORRE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) 2.0 V3 CONFIGURAÇÃO DE CHASSI CHASSI DE 3.5" PARA ATÉ 4 DISCOS RÍGIDOS (SAS/SATA) PROCESSADOR INTEL® XEON® E- 2378 (2.6 GHZ, 16M CACHE, 8 NÚCLEOS/16 THREADS, TURBO 65W, 3200 MT/S) CONFIGURAÇÃO TÉR	10,0	Unidade	R\$ 17.374,16	R\$ 173.741,60
6	NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.0 GHZ A 4.0 GHZ, E 6MB CACHE; POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 4GB A 8GB, E EXPANSÃO PARA ATÉ 32 (TINTA E DOIS) GBYTE ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250GB; TELA WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MI	70,0	Unidade	R\$ 3.720,78	R\$ 260.454,60
7	*NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI- EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 CO	100,0	Unidade	R\$ 4.537,62	R\$ 453.762,00
8	MONITOR COMUM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, WIDESCREEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1440 X 900, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MÍNIMA DE 16.7M, CONTRASTE 5000000:1, BRILHO (CD;M²): 220, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL HORIZON	75,0	Unidade	R\$ 589,00	R\$ 44.175,00
9	MONITOR 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS, WIDESCREEN 16:9, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MÍNIMA DE 16.7M, CONTRASTE DE 20.000.000:1 DINÂMICO, BRILHO (CD;M²): 250, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUS	100,0	Unidade	R\$ 988,63	R\$ 98.863,00

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
10	MONITOR 3 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS IPS; TIPO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA: SISTEMA W-LED; DIMENSÕES DO PAINEL: 27 POLEGADAS; IMAGEM: 16:9; RESOLUÇÃO FULL HD: 1920 X 1080; BRILHO: 250 CD/M²; PROPORÇÃO DE CONTRASTE (TÍPICA): 1000:1; CORES DA TELA: 16,7 M; POSSUI	65,0	Unidade	R\$ 1.481,33	R\$ 96.286,45
11	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA: RAM: 2GB, INTERNA: 32 GB, EXPANSIVEL COM SD CARD MINIMO DE 500GB; TELA TOUCHSCREEN: TAMANHO MINIMO (TELA PRINCIPAL): 7 POLEGADAS, RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1280 X 800; TELA: LED WIDESCREEN, COM TECNOLOGIA IPS, 16 MILHÕES DE CORES; PROCESSADOR MINIMO: TIP	72,0	Unidade	R\$ 1.013,67	R\$ 72.984,24
12	TABLET 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA: RAM: 2GB, INTERNA: 32 GB, EXPANSIVEL COM SD CARD MINIMO DE 128GB; TELA TOUCHSCREEN: TAMANHO MINIMO (TELA PRINCIPAL): 8,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1280 X 800; TELA: COM TECNOLOGIA IPS HD; PROCESSADOR MINIMO: TIPO DE PROCESSADOR: QUAD CORE -	40,0	Unidade	R\$ 1.601,89	R\$ 64.075,60
Valor total do lote: R\$ 2.358.123,89					

LOTE 2					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
13	MODULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 6 SEMICICLOS. RENDIMENTO >91%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSS	50,0	Unidade	R\$ 531,67	R\$ 26.583,50
14	NO BREAK POTENCIA DE 700VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATU	35,0	Unidade	R\$ 989,33	R\$ 34.626,55

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
15	NO BREAK POTENCIA DE 1200VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STA	25,0	Unidade	R\$ 1.147,31	R\$ 28.682,75
16	NO BREAK POTENCIA DE 2000VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP FORMA	25,0	Unidade	R\$ 4.586,00	R\$ 114.650,00
17	NOBREAK SENOIDAL DE 3000VA: POTENCIA MINIMA: 3000VA. ENTRADA BI VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA:115V; PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS; CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR MICROPROCESSADOR, MONITORAÇÃO TOTAL (TRUE RMS), DUAS BATERIAS IN	25,0	Unidade	R\$ 5.956,67	R\$ 148.916,75
18	NOBREAK PARA RACK 2U DE 2700W/3000VA 120V COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FORMA DE ONDA SENOIDAL COM TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 120V; POSSUIR BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO A PROVA DE VAZAMENTO COM TEMPO DE RECARGA TÍPICO DE 3 HORAS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM; POSSUIR GERENCIAMENTO VIA REDE	18,0	Unidade	R\$ 9.544,45	R\$ 171.800,10
19	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA 1000VA – COR: PRETO; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 WATTS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115 OU 220 V TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V; MICROPROCESSADO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REAR	30,0	Unidade	R\$ 475,17	R\$ 14.255,10

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
20	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA: 1500VA SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO MICROPROCESSADO; PAINEL EM PLÁSTICO COM CHAVE LIGA-DESLIGA E LEDS (MODO REDE, BAIXA TENSÃO, ALTA TENSÃO) EMBUTIDA;POSSUIR PARTIDA COM ZERO CORSSING; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS TENSÃO DE E	30,0	Unidade	R\$ 831,00	R\$ 24.930,00
21	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 2000VA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA: 2000VA SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO MICROPROCESSADO; PAINEL EM PLÁSTICO COM CHAVE LIGA-DESLIGA E LEDS (MODO REDE, BAIXA TENSÃO, ALTA TENSÃO) EMBUTIDA;POSSUIR PARTIDA COM ZERO CORSSING; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS TENSÃO DE E	30,0	Unidade	R\$ 1.009,86	R\$ 30.295,80
22	AUTO TRANSFORMADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 - POTÊNCIA: 1000VA; AUTO TRANSFORMADOR; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇ	30,0	Unidade	R\$ 284,01	R\$ 8.520,30
23	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 - POTÊNCIA: 2000VA; AUTO TRANSFORMADOR; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PR	30,0	Unidade	R\$ 405,00	R\$ 12.150,00
Valor total do lote: R\$ 615.410,85					

LOTE 3

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
-----	------	------------	---------	---------------	---------------



Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
24	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, W	13,0	Unidade	R\$ 1.613,33	R\$ 20.973,29
25	TELEVISOR DE 43 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TAMANHO DA TELA: 43 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WI	13,0	Unidade	R\$ 2.656,67	R\$ 34.536,71
26	SUPORTE DE PAREDE PARA TV - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM AÇO CARBONO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO FIXO UNIVERSAL, POLEGADAS 10" A 85", CAPACIDADE DE CARGA: 100KG, ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E NIVEL DE BOLHA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS,	20,0	Unidade	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60
27	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD. RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 24.1MP. MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD, SDHC, SDXC. SENSOR: CMOS. POSSUIR PROCESSADOR DE IMAGEM, ZOOM ÓPTICO 3X. GRAVAÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1080P); ALIMENTAÇÃO: T	3,0	Unidade	R\$ 6.066,00	R\$ 18.198,00
28	MICROFONE COM FIO E CABO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROFISSIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETO; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A	18,0	Unidade	R\$ 209,76	R\$ 3.775,68

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
29	MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ; - SISTEMA DE MÃO; POSSUIR 2 FREQUÊNCIA FIXA UHF, TIPO DINÂMICO, RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10; ALCANCE MÉDIO: 100METROS; RELAÇÃO SINAL -	18,0	Unidade	R\$ 860,38	R\$ 15.486,84
30	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 250W RMS OU SUPERIOR FONTE AUTOMÁTICA BIVOLT: SENDO ENTRADAS PARA CONECTAR PEN DRIVE E INSTRUMENTOS MUSICAIS SENDO MICROFONE, CELULAR, NOTEBOOK, TELEVISÃO, VIOLÃO, GUITARRA E TECLADO. ALTO FALANTES: WOOFER DE 8	18,0	Unidade	R\$ 628,47	R\$ 11.312,46
31	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 550W RMS OU SUPERIOR FONTE AUTOMÁTICA BIVOLT: SENDO ENTRADAS PARA CONECTAR PEN DRIVE E INSTRUMENTOS MUSICAIS SENDO MICROFONE, CELULAR, NOTEBOOK, TELEVISÃO, VIOLÃO, GUITARRA E TECLADO. ALTO FALANTES: WOOFER DE 12" O	18,0	Unidade	R\$ 1.033,00	R\$ 18.594,00
32	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE - COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR, P2 E 2X RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA	12,0	Unidade	R\$ 2.769,00	R\$ 33.228,00
33	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR NO MÍNIMO 1 CONTROLE REMOTO E CABOS. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR RODAS E ALÇAS RETRÁTEIS PARA O TRANSPORTE, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABIN	12,0	Unidade	R\$ 4.397,67	R\$ 52.772,04

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
34	PROJETOR MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 6.500 LÚMENS. CONTRASTE: 10.000:1; RESOLUÇÃO: 1920X1080 (WXGA); FORMATO DE TELA; 4:3 / 16:9; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; TE	23,0	Unidade	R\$ 2.406,67	R\$ 55.353,41
35	TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO : 100 POLEGADAS , ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:0 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM	23,0	Unidade	R\$ 1.001,09	R\$ 23.025,07
Valor total do lote: R\$ 288.622,10					

LOTE 4

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E	22,0	Unidade	R\$ 1.655,00	R\$ 36.410,00
37	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 42 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 1.2 GHZ; MEMÓRI	17,0	Unidade	R\$ 4.296,33	R\$ 73.037,61
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS OU PAINEL LCD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS TIPO KEYPAD; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 34 PPM; RESOLUÇÃO	20,0	Unidade	R\$ 3.225,63	R\$ 64.512,60

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE PEQUENO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL; POSSUIR VISOR LCD OU KEYPAD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 20 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 600 MHZ; MEMÓRI	15,0	Unidade	R\$ 2.290,04	R\$ 34.350,60
40	IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICO; POSSUIR VISOR LCD; VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 33 A 35 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 600DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 350 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 256 MB; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE HI-SPEED	13,0	Unidade	R\$ 1.807,97	R\$ 23.503,61
41	IMPRESSORA MATRICIAL- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MATRICIAL DE 9 AGULHAS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: RASCUNHO DE ULTRA VELOCIDADE: 738 CPS (12 CPI), 615 CPS (10 CPI) RASCUNHO DE ALTA VELOCIDADE: 612 CPS (10 CPI) RASCUNHO: 463 CPS (10 CPI) QUALIDADE DE CARTA: 115 CPS (10 CPI) DIRE	13,0	Unidade	R\$ 4.771,33	R\$ 62.027,29
42	*IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNÇÕES IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO VOLUME MÉDIO DE IMPRESSÃO SEMANAL (D/A1)100 IMPRESSÕES D/A1 POR SEMANA TAMANHO DO MODELO 914 MM LARGURA DE LINHA MÍNIMA GARANTIDA 0,07 MM (ISO/IEC 13660:2001(E)) LARGURA DE LINHA MÍNIMA TEÓRICA 0,02 MM PR	13,0	Unidade	R\$ 1.635,00	R\$ 21.255,00
43	IMPRESSORA PLOTTER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A1 COM REDE ETHERNET. PLOTTER COM FUNÇÃO IMPRIMIR, COM TAMANHO DE 610MM, MEMÓRIA MÍNIMA DE 256 MB QUE FAÇA NO MÍNIMO 40 IMPRESSÕES A1 POR HORA. COM SUPORTE PARA PAPÉIS COMUNS E REVESTIDOS (COMUM, REVESTIDO, REVESTIDO DE GRAMATURA ALTA, RECICLADO, SIMPLES	7,0	Unidade	R\$ 5.163,33	R\$ 36.143,31

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
44	DUPLICADOR DIGITAL- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO; BANDEJA DE PAPEL COM ALIMENTAÇÃO E SAÍDA PARA ATÉ 500 FOLHAS; PERMITIR O USO DE PAPEL DE 50 A 100G/M2; CONECTIVIDADE USB A UM PC; POSSUIR 3 NÍVEIS DE AUMENTO, 4 NÍVEIS DE REDUÇÃO E 3 MEMÓRIAS DE PROGRA	3,0	Unidade	R\$ 25.130,67	R\$ 75.392,01
45	SCANNER DE MESA SIMPLES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 35 PPM/70IPM; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 50 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 48BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FO	10,0	Unidade	R\$ 3.036,97	R\$ 30.369,70
46	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 120 IPM; POSSUIR VISOR DISPLAY PARA MAIS INFORMAÇÕES; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 24BITS; TENSÃO DE A	10,0	Unidade	R\$ 5.660,87	R\$ 56.608,70
Valor total do lote: R\$ 513.610,43					

LOTE 5					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
47	FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOC	26,0	Unidade	R\$ 4.233,33	R\$ 110.066,58

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
48	FREEZER HORIZONTAL MEDIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCA	25,0	Unidade	R\$ 3.855,44	R\$ 96.386,00
49	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS, UM PUXADOR QUE, ALÉM DE ELEGANTE, É ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, POSSUIR GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRAFRIA; TIPO DE PRODUTO	13,0	Unidade	R\$ 2.938,18	R\$ 38.196,34
50	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGEL: FROST FREE; COR: BRANCO; 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE	22,0	Unidade	R\$ 4.004,67	R\$ 88.102,74
51	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGEL: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 P	22,0	Unidade	R\$ 4.400,00	R\$ 96.800,00
52	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 220LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 55 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 275LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁ	19,0	Unidade	R\$ 3.919,00	R\$ 74.461,00

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
53	BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM	24,0	Unidade	R\$ 999,33	R\$ 23.983,92
54	BEBEDOURO DE MESA COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUIR TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA PARA MANTER ÁG	13,0	Unidade	R\$ 1.023,33	R\$ 13.303,29
55	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPA E COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; LÂMINAS EM AÇO INOX; FUNÇÃO PULSAR; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 800 OU SUPERIOR E ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM; FACILMENTE LI	24,0	Unidade	R\$ 227,07	R\$ 5.449,68
56	SANDUICHEIRA GRILL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: POLIPROPILENO E METAL INOX; PREPARA: SANDUÍCHES E GRELHADOS; POTÊNCIA: 750W OU SUPERIOR; PLACA NO FORMATO QUADRADO, ONDULADA E ANTIADERENTE; LUZ INDICADORA;ALÇA FRIA PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS MÃOS DURANTE O USO; TRAVA DE SEGURANÇA; ARMAZENAMENTO:	24,0	Unidade	R\$ 225,60	R\$ 5.414,40
57	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR ERGINOMICO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA	17,0	Unidade	R\$ 1.019,17	R\$ 17.325,89

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
58	FOGÃO DOMESTICO 5 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR ERGONOMICO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 5 (CINCO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW, 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW E 01 QUEIMADOR SUPER CHAMA 3KW; TIPO DE CHAMA: SIMP	12,0	Unidade	R\$ 1.288,11	R\$ 15.457,32
59	MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.DEVERÁ SER	23,0	Unidade	R\$ 1.080,00	R\$ 24.840,00
60	ASPIRADOR DE PÓ ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUI HASTE REMOVÍVEL SENDO VERTICAL OU PORTÁTIL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W; POSSUIR SISTEMA DE DUPLA FILTRAGEM SEBDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITROS; CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 600 CM; ACOMPANHAR 1 BOCAL MULTIUSO, 1 BOCAL PARA CANTOS E	13,0	Unidade	R\$ 615,09	R\$ 7.996,17
61	CAFETEIRA DOMESTICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE XÍCARAS: 30 XÍCARAS, CAPACIDADE MÍNIMA: 1100 ML, POSSUIR INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, MATERIAL DA JARRA VIDRO, POSSUIR ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COM DETALHES EM INOX; POSSUIR FILTRO PERMANENTE E PORTA FILTRO REMOVÍVEL, POSSUIR SISTEMA CORT	14,0	Unidade	R\$ 269,54	R\$ 3.773,56
62	MAQUINA DE LAVAR DOMESTICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO:AUTOMÁTICA; CAPACIDADE: 15KG OU SUPERIOR; COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS O	7,0	Unidade	R\$ 3.516,67	R\$ 24.616,69

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
63	LAVADORA DE PRESSÃO COM JATO ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESSÃO DE TRABALHO DE NO MINIMO 1600 PSI, COM VAZÃO PARA 330 L/H, POTÊNCIA MINIMA DE 1400 W, SENDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; POSSUIR MANGUEIRA DE PRESSÃO COM COMPRIMENTO DE 300 CM E CABO ELÉTRICO COM NO MINIMO 500 CM; POSSUI FILTRO LAV	11,0	Unidade	R\$ 1.455,87	R\$ 16.014,57
161	FRIGOBAR 122 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM NO MINIMO 122 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ALÉM DE PRATELEIRAS INTERNAS COM COMPARTIMENTOS NA PORTA E UMA GAVETA INTERNA, POTÊNCIA MINIMA DE 60W; VOLTAGEM 220V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A ; DEVERÁ SER AP	1,0	Unidade	R\$ 1.954,90	R\$ 1.954,90
162	FERRO DE PASSAR ROUPA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:PASSA A SECO OU VAPOR; SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO; POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO; BASE GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU COM BASE CERÂMICA; CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; CABO ANATÔMICO COM GIRO 360°; VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 2.	1,0	Unidade	R\$ 150,80	R\$ 150,80
163	BATEDEIRA 12 VELOCIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA MINIMA DE 700 WATTS; ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM AÇO INOX; POSSUIR 3 TIPOS DE BATEDORES PARA PREPARO DE MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS; TAMPA ANTIRRESPINGOS ; SISTEMA DE BATIMENTO PLANETÁRIO; SISTEMA DE ABERTURA; 1 TIGELA	2,0	Unidade	R\$ 963,97	R\$ 1.927,94
Valor total do lote: R\$ 666.221,79					

LOTE 6					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
68	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILAN	130,0	Unidade	R\$ 311,67	R\$ 40.517,10

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
69	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO, COM PÉ SENDO BASE REDONDA COM SAPATAS ESTABILIZADORAS, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 120CM E MÁXIMO 175CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOV	75,0	Unidade	R\$ 310,00	R\$ 23.250,00
166	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 50 CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 50 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCIL	130,0	Unidade	R\$ 298,49	R\$ 38.803,70
167	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO, COM PÉ BASE REDONDO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 115CM E MÁXIMO 135CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, POSSUIR 6 HÉLICES	50,0	Unidade	R\$ 299,83	R\$ 14.991,50
Valor total do lote: R\$ 117.562,30					

LOTE 7					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
70	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR ¼ HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLÓGICO R134A, POSSUIR TRÊS TORNEIRAS SENDO PARA COPO E UMA PRESSÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO D	12,0	Unidade	R\$ 4.391,67	R\$ 52.700,04
71	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO + CONJUGADO PARA CRIANÇA COM 1 TORNEIRA - INOX ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ELÉTRICO; TIPO: COLUNA COM GABINETE E PIA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADAS, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO;	12,0	Unidade	R\$ 2.012,57	R\$ 24.150,84

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
72	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 6 CUBAS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO AISI 430, ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS EM AÇO INOX, MÓDULO AQUECIDO POR MEIO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA BLINDADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE	17,0	Unidade	R\$ 2.882,60	R\$ 49.004,20
73	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO REVESTIDO EM AÇO INOX E CARAMBOLA, PENEIRA E COPO EM POLIPROPILENO; TAMPA E CAÇAMBA EM ALUMINIO; POTÊNCIA MÍNIMA NOMINAL DO MOTOR DE 200W E ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1700RPM; POSSUIR JARRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 ML; POSSUIR CERTIFICADO DO	12,0	Unidade	R\$ 388,07	R\$ 4.656,84
74	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPCIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABR	12,0	Unidade	R\$ 886,67	R\$ 10.640,04
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPCIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FAB	12,0	Unidade	R\$ 992,56	R\$ 11.910,72
76	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPCIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FAB	7,0	Unidade	R\$ 1.151,92	R\$ 8.063,44

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
77	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPCIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FA	11,0	Unidade	R\$ 1.228,83	R\$ 13.517,13
78	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150M	12,0	Unidade	R\$ 913,76	R\$ 10.965,12
79	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 15	18,0	Unidade	R\$ 1.236,02	R\$ 22.248,36
80	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150M	12,0	Unidade	R\$ 1.830,68	R\$ 21.968,16
81	FORNO INDUSTRIAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA COM VISOR DE VIDRO EQUIPADA COM MOLA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓS ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO; ACOMPANHAR 2 GRELHAS COM LIMITADOR; POSSUI	11,0	Unidade	R\$ 2.224,48	R\$ 24.469,28

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
168	BEBEDOURO INDUSTRIAL 1 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MINIMO 03 (TRÊS) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR ¼ HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLÓGICO R134A, POSSUIR 2 TORNEIRAS SENDO PARA COPO E 1 PRESÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA,	12,0	Unidade	R\$ 3.716,33	R\$ 44.595,96
169	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO – INOX ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ELÉTRICO; TIPO: COLUNA COM GABINETE E PIA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADAS, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO; POSSUIR CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM	25,0	Unidade	R\$ 1.700,00	R\$ 42.500,00
Valor total do lote: R\$ 341.390,13					

LOTE 8

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
82	ARMÁRIO SEMI ABERTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM CO	25,0	Unidade	R\$ 763,60	R\$ 19.090,00
83	ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PR	20,0	Unidade	R\$ 914,00	R\$ 18.280,00

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
84	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FU	20,0	Unidade	R\$ 641,74	R\$ 12.834,80
85	MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FIT	80,0	Unidade	R\$ 625,00	R\$ 50.000,00
86	MESA EM MADEIRA COM TRÊS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FI	50,0	Unidade	R\$ 647,90	R\$ 32.395,00
87	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVET	7,0	Unidade	R\$ 954,67	R\$ 6.682,69
88	MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIAMETRO DE NO MINIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM ACABA	33,0	Unidade	R\$ 638,00	R\$ 21.054,00

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
89	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5% ; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE E	25,0	Unidade	R\$ 957,79	R\$ 23.944,75
90	MESA PARA IMPRESSORA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA	50,0	Unidade	R\$ 220,33	R\$ 11.016,50
91	BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P) COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES	7,0	Unidade	R\$ 3.179,67	R\$ 22.257,69
92	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 1200MMX1000MMX800MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COM TAMPOS E LATERAIS EM MDP DE 15MM(E) MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE	7,0	Unidade	R\$ 880,00	R\$ 6.160,00
93	GAVETEIRO VOLANTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 15MM, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS	25,0	Unidade	R\$ 686,67	R\$ 17.166,75

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
94	PORTA CPU COM RODIZIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO 98MM(A)X200(L)X370MM(P)X15MM(E) COM ACABAMENTO. NA BASE DEVERÁ POSSUIR 4 RODÍZ	35,0	Unidade	R\$ 169,33	R\$ 5.926,55
Valor total do lote: R\$ 246.808,73					

LOTE 9					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
95	ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (P	35,0	Unidade	R\$ 1.137,12	R\$ 39.799,20
96	ARMÁRIO BAIXO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LAT	30,0	Unidade	R\$ 820,00	R\$ 24.600,00
97	ARMÁRIO SEMI ABERTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. DEV	30,0	Unidade	R\$ 1.101,44	R\$ 33.043,20

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
98	ARQUIVO DE PASTA SUSPENSAS 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA(MDP) COM COMPOSTO NO MÍNIMO POR 4 GAVETAS, COM PORTA ETIQUETA E PUXADOR TIPO ALÇA EM CADA GAVETA. TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS	20,0	Unidade	R\$ 1.101,41	R\$ 22.028,20
99	CREDENÇA DE PRATELEIRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEMSER	25,0	Unidade	R\$ 1.156,67	R\$ 28.916,75
100	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DO GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA. LATERAIS E FUNDO DO GAVETEIRO:	20,0	Unidade	R\$ 933,33	R\$ 18.666,60
101	GAVETEIRO VOLANTE DE 4 GAVETAS TAMPO ENCABEÇADOS DE 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE 70MM EM MDP25MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS MEDINDO: 402MM(L) X 508MM(P) X 50MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIEST	20,0	Unidade	R\$ 911,67	R\$ 18.233,40
102	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM	40,0	Unidade	R\$ 887,30	R\$ 35.492,00

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
103	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM N	90,0	Unidade	R\$ 1.161,67	R\$ 104.550,30
104	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM	45,0	Unidade	R\$ 1.462,00	R\$ 65.790,00
105	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EXTRA GRANDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO, SENDO BIPARTIDO, NA COR MARROM ESCURO DE	35,0	Unidade	R\$ 2.861,54	R\$ 100.153,90
106	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PÉ GAVETEIRO DE 4 GAVETAS PEQUENAS, E TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (30,0	Unidade	R\$ 1.343,00	R\$ 40.290,00
107	MESA PÉ BALCÃO RETA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TAMPO DE 50MM DE ESPESSURA NA MEDIDA DE 1800MM DE LARGURA E 700MM DE PROFUNDIDADE COM UM BALCÃO JUNÇÃO COM 1200MM LARGURA POR 518MM FORMANDO UM "L" COM DIMENSÕES TOTAIS DE 750MM(A) X 1800MM(L) X 1700MM(P); SENDO TAMPO INFERIOR POR ACABAMENTOS MOL	7,0	Unidade	R\$ 2.979,15	R\$ 20.854,05

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
108	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE E	25,0	Unidade	R\$ 1.667,46	R\$ 41.686,50
109	TORRE NICHOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, MEDINDO: 40MMX384MMX390MM(EXLXP) COM ACABAMENTO EM FITA PVC, SENDO AS LATERAIS CONFECCIONADA EM MDP REVESTIDO NA COR PRETO POR AMBAS AS FACES ME	20,0	Unidade	R\$ 855,33	R\$ 17.106,60
164	PAINEL DE TV CONFECCIONADO EM MDP 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS E CLAROS ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIETILENO) COM 0,45MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO PAINEL, COM MEDIDA TOTAL DE 900MM(A) X 1400MM(L) X	2,0	Unidade	R\$ 571,17	R\$ 1.142,34
Valor total do lote: R\$ 612.353,04					

LOTE 10					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
110	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS C	80,0	Unidade	R\$ 1.248,78	R\$ 99.902,40

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
111	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS MÉDIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANÇA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,60CM ALTURA X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR P	70,0	Unidade	R\$ 1.046,33	R\$ 73.243,10
112	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DO	95,0	Unidade	R\$ 464,00	R\$ 44.080,00
113	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA ESPECIFICAÇÃO : COM BASE MONTÁVEL DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM) NA MEDIDA DE 2300MM(A)X1020MM(L)X555MM(P) COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E COLUNAS EM CHAPA #18(1,20MM) COM 02 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 18 (1,20MM) SENDO (2300MM)	40,0	Unidade	R\$ 2.813,30	R\$ 112.532,00
114	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS – PARA PASTAS SUSPensa ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SIS	30,0	Unidade	R\$ 1.127,53	R\$ 33.825,90
115	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS D	15,0	Unidade	R\$ 2.205,18	R\$ 33.077,70

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
116	ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1 CORPO E 04 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 1 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YAL	10,0	Unidade	R\$ 981,31	R\$ 9.813,10
117	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 CORPOS E 08 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 2 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO Y	20,0	Unidade	R\$ 1.741,56	R\$ 34.831,20
118	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 CORPOS E 12 PORTAS: ESTURURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO Y	25,0	Unidade	R\$ 2.166,67	R\$ 54.166,75
119	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FE	30,0	Unidade	R\$ 2.680,17	R\$ 80.405,10
Valor total do lote: R\$ 575.877,25					

LOTE 11					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
120	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, ESTRUTURA FIXA COM SAPATAS FIXAS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTA	200,0	Unidade	R\$ 226,67	R\$ 45.334,00

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
121	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR PRETO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE S	60,0	Unidade	R\$ 221,10	R\$ 13.266,00
122	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO,	21,0	Unidade	R\$ 868,00	R\$ 18.228,00
123	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, CONFORME ABNT NBR 13962/2018 COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, AL	19,0	Unidade	R\$ 491,10	R\$ 9.330,90
124	CADEIRA PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, COMPOSTO DE ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA DE 10 MM. ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO FLEXÍVEL. LARGURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 490MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE M	14,0	Unidade	R\$ 154,50	R\$ 2.163,00
125	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURAD	7,0	Unidade	R\$ 2.114,70	R\$ 14.802,90

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
126	CADEIRA DE ESCRITÓRIO REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M3 COM REVESTIMENTO EM COURO PU NA COR PRETO; POSSUIR ENCOSTO E ENCOSTO EM FORMATO QUE SE ADAPTA SUTILMENTE AO FORMATO DO CORPO SENDO ESTILO ESTEIRINHA COM LINHAS MINIMALISTA; ESTRUTURA EM	30,0	Unidade	R\$ 1.081,04	R\$ 32.431,20
127	LONGARINA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA. ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR PRETO DENTRE AS POSSIBILIDADES DE CARTELA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM	25,0	Unidade	R\$ 585,09	R\$ 14.627,25
128	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 04 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS	23,0	Unidade	R\$ 668,47	R\$ 15.374,81
129	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA.	200,0	Unidade	R\$ 552,33	R\$ 110.466,00
130	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS D	600,0	Unidade	R\$ 58,89	R\$ 35.334,00

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
131	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS	300,0	Unidade	R\$ 69,22	R\$ 20.766,00
132	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM APOIO PARA BRAÇOS, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS; EMPILHÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADA (AXLXP): 50X36X28CM; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E ADITIVOS; CORES VARIÁVEIS.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE	100,0	Unidade	R\$ 31,10	R\$ 3.110,00
Valor total do lote: R\$ 335.234,06					

LOTE 12

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
133	CONJUNTO INFANTIL COM 01 MESA E 04 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 4 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO,COM DIM	70,0	Conjunto	R\$ 1.023,29	R\$ 71.630,30
134	CADEIRA ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇAÇA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR	500,0	Unidade	R\$ 505,09	R\$ 252.545,00

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
135	*CONJUNTO PARA ALUNO PADRÃO FNDE – TAMANHO 03 (CJA-03) PARA ALUNOS COM ALTURA, ENTRE 1,19M A 1,42M - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES – CADE	500,0	Conjunto	R\$ 500,00	R\$ 250.000,00
136	*CONJUNTO PARA ALUNO PADRÃO FNDE – TAMANHO 04 (CJA-04) PARA ALUNOS COM ALTURA, ENTRE 1,33M A 1,59M - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES – CADEI	500,0	Conjunto	R\$ 510,00	R\$ 255.000,00
137	*CONJUNTO PARA ALUNO PADRÃO FNDE – TAMANHO 05 (CJA-05) PARA ALUNOS COM ALTURA, ENTRE 1,46M A 1,76M – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS	500,0	Conjunto	R\$ 513,33	R\$ 256.665,00
138	*CONJUNTO PARA ALUNO PADRÃO FNDE – TAMANHO 06 (CJA-06) PARA ALUNOS COM ALTURA, ENTRE 1,59M A 1,88M - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO DO ALUNO INIDIVIDUAL. DETALHAMENTO DO OBJETO: CONJUNTO ESCOLAR – FINALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA. COMPOSIÇÃO: DETALHAMENTO DA CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	500,0	Conjunto	R\$ 516,67	R\$ 258.335,00
139	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. CARTEIRA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: 175MMX372MMX588MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, SENDO	20,0	Conjunto	R\$ 2.815,67	R\$ 56.313,40

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
140	CONJUNTO INDIVIDUAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, SENDO A MESA EM FORMATO DE TRAPÉZIO. MESA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: 167MMX355MMX560MM COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA LÁPIS INTEGRADO NA PARTE SUPERIOR CE	200,0	Conjunto	R\$ 633,36	R\$ 126.672,00
141	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACAB	200,0	Conjunto	R\$ 672,20	R\$ 134.440,00
142	CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTI	50,0	Conjunto	R\$ 2.872,00	R\$ 143.600,00
143	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPOSTO DE MESA E 06 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO	30,0	Conjunto	R\$ 2.851,68	R\$ 85.550,40
144	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DE 900X650MM CONFECCIONADA EM MDF 18MM. REVESTIDO EM FÓRMICA, BORDAS ARREDONDADAS COM ACABAMENTO EM PERFIL T TIPO PVC NA MESMA COR DA ESTRUTURA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO 30X30 E 20X20 COM REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 600 E 900MM. P	20,0	Unidade	R\$ 394,67	R\$ 7.893,40

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
145	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL PARA ENSINO INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BAN	50,0	Unidade	R\$ 559,73	R\$ 27.986,50
146	COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE, COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, E ENTRE 5 A 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE - 15:002.04). O COLH	100,0	Unidade	R\$ 163,20	R\$ 16.320,00
Valor total do lote: R\$ 1.942.951,00					

LOTE 13					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
147	CONJUNTO DE 04(QUATRO) LIXEIRAS SELETIVAS ABERTURA FRONTAL 4X50 L (COM SUPORTE)	25,0	Unidade	R\$ 1.721,37	R\$ 43.034,25
Valor total do lote: R\$ 43.034,25					

LOTE 14					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
148	QUADRO BRANCO GRANDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,70M(COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF UV, TAMPO É PRODUZIDO EM EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA COM ACABAMENTO 100% UV PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MOLDURA DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO COR NATURAL FOSCO COM CANTONEIRAS EM POLIETI	120,0	Unidade	R\$ 615,28	R\$ 73.833,60
149	QUADRO BRANCO MÉDIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,00M(COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF UV, TAMPO É PRODUZIDO EM EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA COM ACABAMENTO 100% UV PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MOLDURA DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO COR NATURAL FOSCO COM CANTONEIRAS EM POLIETIL	50,0	Unidade	R\$ 388,27	R\$ 19.413,50

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
150	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA NATURAL DE 1MM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREB	15,0	Unidade	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
151	QUADRO VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES; CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FELTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUM	15,0	Unidade	R\$ 244,33	R\$ 3.664,95
Valor total do lote: R\$ 100.887,05					

LOTE 15

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
152	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓR	10,0	Unidade	R\$ 1.910,78	R\$ 19.107,80
153	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM. COR BRANCA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSI	41,0	Unidade	R\$ 595,50	R\$ 24.415,50

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
154	MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 06 (SEIS) CA	7,0	Unidade	R\$ 1.788,44	R\$ 12.519,08
155	MESA DE JANTAR COM 04 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 04 (QUATRO)	22,0	Unidade	R\$ 1.429,94	R\$ 31.458,68
165	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.DEVERÁ SER APRESENTADO	40,0	Unidade	R\$ 75,75	R\$ 3.030,00
Valor total do lote: R\$ 90.531,06					

LOTE 16					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
156	BALANÇO COM PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 4,00 X 2,50M / ALTURA: 2,50M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	3,0	Unidade	R\$ 3.122,22	R\$ 9.366,66
157	ESCADA PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FEITA CM EUCALIPTO COM TUBOS GALVANIZADOS; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPT; ÁREA OCUPADA: 2,80M X 0,80M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	3,0	Unidade	R\$ 3.875,00	R\$ 11.625,00

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
158	CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO C	3,0	Unidade	R\$ 4.845,00	R\$ 14.535,00
159	*CASA DE BONECAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PÚBLICO ALVO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS CARACTERÍSTICAS: • CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ITENS, SUGESTÃO DE ITENS: JANELAS VAI E VEM, PORTA VAI E VEM, CADEIRINHA, PIA, CAIXA DE CORREIO E FOGÃO; • ACABAMENTO SEM	3,0	Unidade	R\$ 11.084,67	R\$ 33.254,01
160	TÚNEL DE PNEUS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESTRUTURA FEITA EM EUCALIPTO COM MEIO ARDO DE PNEU COLORIDO; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. AREA OCUPADA: 1,00M X 0,80 (CADA ARCO); GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	5,0	Unidade	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00
Valor total do lote: R\$ 80.030,67					

